

COMUNICADO SGRH Nº 165/2013

A Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto na **Portaria nº 8.623/2012 (DJE de 01/08/2012)**, **COMUNICA** que a Progressão/Promoção dos servidores se dará após a homologação do processo de Avaliação de Desempenho de 2012, na seguinte conformidade:

- 1) Serão progredidos/promovidos os servidores ativos com vínculo permanente com o Quadro do Tribunal de Justiça.
- 2) A progressão/promoção se dará no cargo/função que estiverem exercendo, desde que:
 - a) cumpridos no mesmo cargo/função o interstício mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício, a partir de 01/07/2010;
 - b) obtidos 2 (dois) resultados finais positivos no processo de Avaliação de Desempenho.
- 3) A progressão/promoção terá vigência a partir de 1º de julho do respectivo exercício.
- 4) O resultado do processo de Progressão e Promoção será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e divulgado no endereço eletrônico **<http://www.tjsp.jus.br/progressao>**.